



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, publica a reabertura das Inscrições do **Processo Seletivo de Estágio da DA SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE 021/2021 – UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**, conforme as regras do **Edital**, informamos que serão ofertadas 43 (QUARENTA E TRES) vagas + cadastro reserva.

As vagas são destinadas as Unidades de Saúde descritas abaixo:

UBSF	VAGAS	TURNOS
AEROPORTO	2	MANHÃ E TARDE
BARRA	2	MANHÃ E TARDE
BERNADETH	2	MANHÃ E TARDE
BOLAXA	2	MANHÃ E TARDE
CAIC	1	TARDE
CASTELO BRANCO	2	MANHÃ E TARDE
CIDADE DE ÁGUEDA	2	MANHÃ E TARDE
DOMINGOS PETROLINE	1	TARDE
ILHA DOS MARINHEIROS	1	TARDE
MARLUZ	1	TARDE
QUERÊNCIA	2	MANHÃ E TARDE
QUINTINHA	2	MANHÃ E TARDE
SANTA ROSA	2	MANHÃ E TARDE
SÃO MIGUEL II	1	TARDE
TAIM	2	MANHÃ E TARDE
SANTA TEREZA	1	MANHÃ
SENADES	2	MANHÃ E TARDE
BGV I	2	MANHÃ E TARDE
BGV II	2	MANHÃ E TARDE
PPV (CIRO LOPES)	1	TARDE
MATERNO INFANTIL	2	MANHÃ E TARDE
POSTO IV	2	MANHÃ E TARDE
PARQUE MARINHA	1	MANHÃ
HIDRÁULICA	2	MANHÃ E TARDE
JUNÇÃO	2	MANHÃ E TARDE

As inscrições devem ser realizadas das **09:00 (nove) horas do dia 27/10/2021 até as 09:00 (nove) hs do dia 04/11/2021**, através do email estagiosmpmrg@gmail.com, informando a **Unidade de Saúde de**

Preferencia a que deseja concorrer a vaga e anexando os documentos abaixo listados:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, disponível no Anexo I, deste Edital no site **www.riogrande.rs.gov.br/concursos**, contendo todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente edital sob as penas da lei;

b) Curriculum Vitae ou Lattes acompanhado dos Títulos de Escolaridade e demais documentos que comprovem as informações contidas no currículo, tais como, estágios, cursos, seminários, palestras, etc. todos com cópia e original, para a devida verificação de autenticidade no ato da inscrição.

c) Comprovante de matrícula deverá estar acompanhado do código de matrícula, conter a informação da fase na qual o candidato estar matriculado;

d) Para o Nível Médio Atestado de Frequência da fase atual do curso

3.2 Em hipótese alguma serão recebidos documentos fora do período de inscrições e somente serão validados os títulos que corresponderem a documento idôneo e os certificados de conclusão de curso de graduação, especialização emitidos por instituição autorizada Secretaria Estadual de Educação e/ou reconhecida pelo MEC, sendo que deve ser entregue apenas cópia simples, pois após não serão devolvidos aos candidatos.

3.3. Não será aceita a inscrição de candidatos com documentação que não esteja em conformidade com o disposto no item 3.1 deste Edital, ainda que o mesmo se comprometa a complementá-la em momento posterior.

DUVIDAS: CONSULTAR O EDITAL 021/2021 - AQUELES QUE SE INSCREVERAM ANTERIORMENTE E NÃO PARTICIPARAM DE TODAS AS ETAPAS DEVEM SE INSCREVER NOVAMENTE.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 25 de outubro de 2021.

Deivid Moraes Mendes
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações